



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 057 DE 03 DE JULHO DE 2024

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de Urgência, do imóvel que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 73, V e art. 5º, “m”, do Decreto – Lei nº 3365/41;

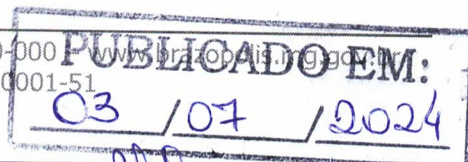
Considerando o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade do espólio de Gregório Bento Luiz, localizado na Av. Coronel Henrique Braz, nº 221, Bairro Jardim Vargem Grande, nesta cidade de Brazópolis, Estado de Minas Gerais com área de 128,59 m² (Cento e vinte oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) de uma área maior 746,81 m² (setecentos e quarenta e seis metros e oitenta e um centímetros quadrados), área urbana, com a finalidade, em razão de sua localização e dimensão, para ampliar passagem de águas pluviais da referida Avenida, interesse público do município, em razão de expansão da cidade e utilização de área institucional para localização e construção de prédios públicos, ou seja o interesse público de se adquirir o referido imóvel para atender às necessidades da administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado: **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-45° W, de coordenadas N 7.515.189,98 m e E 436.355,51; deste segue, em linha reta, confrontando com a propriedade de José Vito de Carvalho, com azimute de 98° 24',14” por uma distância de 3,16 m até encontrar o vértice PK2, de coordenadas N 7.515.189,51 m e E 436.358,64 m; deste segue, confrontando com a Avenida Coronel Henrique Braz, com azimute de 186° 29' 22” por uma distância de 5,42 m até encontrar o vértice P4, de coordenadas N. 515.181,14 m e E 436.377,59 m; deflete a direita e segue confrontando com área remanescente, de propriedade do Espólio de Gregório Bento Luis, oriundo desta desapropriação, com azimute de 278° 50' e22” por uma distância de 9,03 m até encontrar o vértice P10, de coordenadas N 7.515.182,52 m e E 436.368,67 m; deflete a esquerda e segue confrontando ainda com a área remanescente, de propriedade do Espólio de Gregório Bento Luís, oriundo desta desapropriação, com azimute de 274° 33'12” por uma distância de 13,19 m até encontrar o vértice P9, de coordenadas N 7.515.183,57 m e E 436.355,52 m; deflete a direita e segue confrontando com o Córrego Tijuco Preto de propriedade do Município de Brazópolis, com azimute de 359°52'05” por uma distância de 6,41 m até encontra o vértice P1, onde tem início e fim desta descrição. Total de 128.59 m². (Memorial descritivo e levantamento topográfico anexo).

Art.2º. A presente desapropriação destina-se a ampliação e construção de vertedouro de águas pluviais, que flui pela Av. Cel. Henrique Braz, e adjacências, sendo de interesse público do município;

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000
Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art.3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente decreto correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente;

Art.4º Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município autorizada a tomar as medidas administrativa e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art.5º Faz parte integrante deste decreto o anexo I- Memorial descritivo e Levantamento topográfico;

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Brazópolis, 03 de julho de 2024

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Desapropriação de Área Particular

Local: Avenida Coronel Henrique Braz, N° 221, Bairro Jardim Vargem Grande, Brazópolis - MG.

A descrição a seguir refere-se à proposta de desapropriação de área de um terreno particular de propriedade do Espólio de Gregório Bento Luís, localizado na Avenida Coronel Henrique Braz, N° 221, Bairro Jardim Vargem Grande, possuindo uma área de 746,81 m² (Setecentos e quarenta e seis metros e oitenta e um centímetros quadrados), de acordo com Levantamento Planimétrico.

SITUAÇÃO ATUAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.515.189,98m** e **E 436.355,51m**; deste segue, em linha reta, confrontando com a propriedade de José Vito de Carvalho, com azimute de 98°24'14" por uma distância de 3,16m até encontrar o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.515.189,51m** e **E 436.358,64m**; deste segue, confrontando ainda com a propriedade de José Vito de Carvalho, com azimute de 98°41'20" por uma distância de 19,79m até encontrar o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.515.186,53m** e **E 436.378,20m**; deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Coronel Henrique Braz, com azimute de 186°29'22" por uma distância de 5,42m até encontrar o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.515.181,14m** e **E 436.377,59m**; deflete a direita e segue ainda confrontando com a Avenida Coronel Henrique Braz, com azimute de 189°38'02" por uma distância de 30,64m até encontrar o vértice **P5**, de coordenadas **N 7.515.150,93m** e **E 436.372,46m**; deflete a direita e segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG, com azimute de 280°35'28" por uma distância de 12,37m até encontrar o vértice **P6**, de coordenadas **N 7.515.153,20m** e **E 436.360,30m**; deflete a direita e segue ainda



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG, com azimute de $308^{\circ}43'18''$ por uma distância de 0,43m até encontrar o vértice **P7**, de coordenadas **N 7.515.153,47m** e **E 436.359,97m**; deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Jarbas Guimarães Netto, com azimute de $330^{\circ}42'07''$ por uma distância de 16,69m até encontrar o vértice **P8**, de coordenadas **N 7.515.168,03m** e **E 436.351,80m**; deflete a direita e segue confrontando com o Córrego Tijuco Preto de propriedade da Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG, com azimute de $13^{\circ}28'10''$ por uma distância de 15,98m até encontrar o vértice **P9**, de coordenadas **N 7.515.183,57m** e **E 436.355,52m**; deflete a esquerda e segue ainda confrontando com o Córrego Tijuco Preto de propriedade da Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG, com azimute de $359^{\circ}52'05''$ por uma distância de 6,41m até encontrar o vértice **P1**, onde tem início e fim está descrição.

Perfazendo-se assim a área de **746,81m²** (Setecentos e quarenta e seis metros e oitenta e um centímetros quadrados).

SITUAÇÃO APÓS DESAPROPRIAÇÃO

- **Área a desapropriar:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.515.189,98m** e **E 436.355,51m**; deste segue, em linha reta, confrontando com a propriedade de José Vito de Carvalho, com azimute de $98^{\circ}24'14''$ por uma distância de 3,16m até encontrar o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.515.189,51m** e **E 436.358,64m**; deste segue, confrontando ainda com a propriedade de José Vito de Carvalho, com azimute de $98^{\circ}41'20''$ por uma distância de 19,79m até encontrar o vértice **P3**, de coordenadas **N 7.515.186,53m** e **E 436.378,20m**; deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Coronel Henrique Braz, com azimute de $186^{\circ}29'22''$ por uma distância de 5,42m até encontrar o vértice **P4**, de coordenadas **N 7.515.181,14m** e **E 436.377,59m**; deflete a direita e segue confrontando com a Área Remanescente, de

Kam



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



e E **436.355,52m**; deflete a direita e segue confrontando com a Área Remanescente, de propriedade do Espólio de Gregório Bento Luís, oriundo desta desapropriação, com azimute de $94^{\circ}33'12''$ por uma distância de 13,19m até encontrar o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.515.182,52m** e **E 436.368,67m**; deflete a direita e segue confrontando ainda com a Área Remanescente, de propriedade do Espólio de Gregório Bento Luís, oriundo desta desapropriação, com azimute de $98^{\circ}50'22''$ por uma distância de 9,03m até encontrar o vértice **P4**, onde tem início e fim esta descrição.

Perfazendo-se assim a área de **618,22m²** (Seiscentos e dezoito metros e vinte e dois centímetros quadrados).

Brazópolis, 02 de julho de 2024.

ENG. KELVIN A. M. SILVA
COORD. SETOR PROJETOS DE
ENGENHARIA E OBRAS

Kelvin Augusto Monfredini Silva
Coord. do Setor de Obras e Projetos de Engenharia

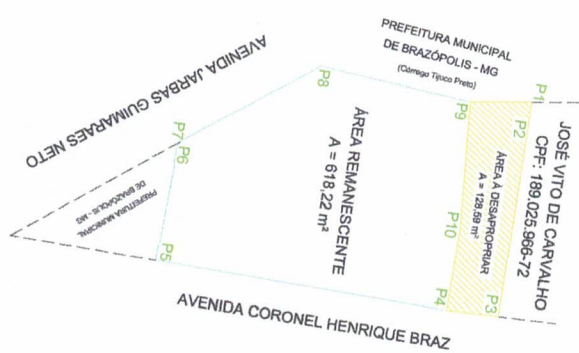
Situação Atual
Esc. 1:500



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	88°24'14"	3,16 m	438,355,51	7,515,188,98
2	3	88°41'20"	19,79 m	438,358,64	7,515,188,51
3	4	168°28'22"	5,42 m	438,378,20	7,515,188,53
4	5	168°28'02"	30,04 m	438,377,59	7,515,181,14
5	6	308°43'18"	0,43 m	438,372,46	7,515,150,93
6	7	330°42'08"	16,69 m	438,369,97	7,515,153,47
7	8	132°8'10"	15,98 m	438,351,80	7,515,182,03
8	9	132°8'10"	15,98 m	438,351,80	7,515,182,03
9	1	359°52'05"	6,41 m	438,355,52	7,515,183,57

ÁREA TOTAL

Situação Após Desapropriação
Esc. 1:500



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	88°24'14"	3,16 m	438,355,51	7,515,188,98
2	3	88°41'20"	19,79 m	438,358,64	7,515,188,52
3	4	168°28'22"	5,42 m	438,378,20	7,515,188,53
4	10	27°4'33'12"	9,03 m	438,377,59	7,515,181,14
10	9	27°4'33'12"	13,19 m	438,368,67	7,515,182,52
9	1	359°52'05"	6,41 m	438,355,52	7,515,183,57

ÁREA A DESAPROPRIAR

De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
4	5	168°38'02"	30,64 m	438,377,59	7,515,181,14
5	6	280°35'28"	12,37 m	438,372,46	7,515,150,93
6	7	308°43'18"	0,43 m	438,380,30	7,515,153,20
7	8	330°42'08"	16,69 m	438,369,97	7,515,153,47
8	9	132°8'10"	15,98 m	438,351,80	7,515,182,03
9	10	132°8'10"	13,19 m	438,355,52	7,515,183,57
10	4	98°50'22"	9,03 m	438,368,67	7,515,182,52

ÁREA REMANESCENTE



Projeto:		Folha:	
Projeto para Desapropriação de Área Particular		1 / 1	
Endereço:		Escala:	
Av. Coronel Henrique Braz, N° 221, Jardim Vargem Grande		Indicadas	
Proprietário:		Data:	
Espólio de Gregório Benito Luiz		02/07/2024	
Autor do projeto:		CREA:	
Kelvin Augusto Montredini Silva		325500MG	
Arquiteto:		Data:	
Argentino: Desapropriação.dwg		02/07/2024	

ENG. KELVIN A. M. SILVA
COORD. SETOR PROJETOS DE
ENGENHARIA E OBRAS